



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

**= LEI N.º371/99=**

**DÁ O NOME DE "NELSON HUGUENIN DE SOUZA", A RUA "G" EXISTENTE NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE EM SANTA RITA DA FLORESTA, 2º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - A Rua denominada "G" existente no Loteamento Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito do Município de Cantagalo, passa a ser denominada como "Nelson Huguenin de Souza".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 1999.**

**Wilder Sebastião de Paula  
Prefeito Municipal**

P U B L I C A D O	
Jornal	Região
Edição	450
Data	26.06.99 02.071.99
 Rubrica	